

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

A Prefeitura Municipal de Mari manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Consultoria para implementação pedagógica através da integração da Educação, Saúde, Assistência Social e outras secretarias, para redução da evasão escolar dos alunos observando uma das condicionalidades do VAAR. Será dado consultoria comportamental e técnico com foco no apoio ao Secretário Municipal de Educação integrando com as outras secretarias municipais, por meio de dinâmicas, orientações técnicas e ações que promovam o alinhamento aos fluxos administrativos tornando à gestão eficiente. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari - PB, ou acessando: <https://mari.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao.mari.pb@gmail.com](mailto:licitacao.mari.pb@gmail.com). Até as 17:00hs. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. A empresa detentora da melhor proposta, será convocada para envio dos documentos em até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação.

Mari - PB, 15 de Outubro de 2025  
THIAGO DOS SANTOS FERREIRA - Agente de Contratação